

**DELIBERAÇÃO Nº 36/2016 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente na sala 902 da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, situada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, Florianópolis/SC, no dia dez do mês de novembro de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**Considerando** a Resolução nº18 do CAU/BR que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

**Considerando** o Parecer nº19/1987 da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, que estabelece o currículo básico do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

**Considerando** o histórico escolar apresentado no protocolo nº 430172/2016, para fins de inclusão de título de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

**Considerando** a justificativa apresentada pela coordenadora do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho na UNOCHAPECÓ, sobre a adequação da disciplina “Legislação e administração aplicada à engenharia de segurança” ao Parecer nº19/1987 – SESU/MEC.

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1- Aprovar a inclusão do título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho protocolada no SICCAU sob nº 430172/2016.

Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2016.

KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA  
Coordenadora

CHRISTIAN KRAMBECK  
Coordenador Adjunto

LEONARDO HENRIQUE DANTAS  
Membro

Ausente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_